



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.956/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 2055/2024

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente ao servidor Adelson Aparecido da Silva

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, no uso de suas legais atribuições, etc.;

CONSIDERANDO a decisão da Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal — IPREM — de Nova Canaã Paulista, exarada no Processo nº 004/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria por invalidez permanente, ao servidor **ADELSON APARECIDO DA SILVA**, RG nº 16.102.653 SSP/SP, CPF nº 098.270.018-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura, com fundamento no § 2º do art. 56 da Lei Complementar 147 de 06 de agosto de 2014, aparado com a Regra E.C 70 – Art. 6º-A da E.C 41.

Art. 2º. Os proventos da aposentadoria serão proporcionais a 88,806% da última base de contribuição do servidor, e seu reajuste se dará na mesma proporção e data sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Canaã Paulista, 01 de julho de 2024

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA